



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS - 2014

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 016/2014

EMENTA: "AUTORIZA ALVARÁ PROVISÓRIO DE TAXI"

RELATOR: VEREADOR CRIS ARRABAR

1. Relatório.

Pretende o vereador autor Chiquinho da Silva, conceder alvará de funcionamento provisório de Ponto de Taxi para Joel Antônio Fernandes, portador do CPF nº 999.120.319-20, ocupando a vaga nº 01, no ponto 04, na praça João XXIII.

2. Fundamento e Voto do Relator .

A Lei nº 2608/93 dá suporte legal a proposta sendo o projeto de interesse público e social.

Portanto a proposição está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como, com adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação, e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe ao Soberano Plenário para apreciação_____.

3. Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 11 de fevereiro de 2014, presentes os Vereadores que a compõe, acompanhando por unanimidade o voto do Relator, recomenda seja encaminhada a proposta ao Soberano Plenário para manifestação de mérito, recomendando sua acolhida favorável.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 11 de fevereiro de 2014.

É o parecer, s. m. j.


VER. CRIS ARRABAR
Presidente

VER. PAULO GLINSKI
Vice-Presidente


VER. GENÉRICO
Membro